

Indicação nº 380/2020
Assunto: Reivindicação
Autor: Renato Moura

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através do senhor Prefeito Municipal Fued José Dib, que estude a viabilidade de enviar a esta Casa Projeto de Lei instituindo Auxílio Emergencial destinada aos profissionais que atuam no transporte escolar/motorista, nos termos previstos na Lei Estadual 23.631, que dispõe sobre adoção de medidas para o enfrentamento do COVID 19.

JUSTIFICATIVA:

Solicita-se Diante da paralização das atividades escolares causada pela pandemia da Covid-19, decretada no mês de março, o transporte Público escolar vem passando pela pior crise da história com a restrição de circulação de pessoas.

“Os profissionais que realizam o transporte de alunos para estabelecimentos escolares e universitários ficaram totalmente excluídos do alcance de outros programas com a mesma finalidade”,

A aprovação do auxílio emergencial visa à garantia da manutenção do serviço do transporte público para os profissionais que atuem na área do transporte escolar, e se mostra fundamental para que se possa refletir essa prioridade no processo de recuperação das atividades econômicas e manutenção do transporte à população.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2020.

Renato Moura
Vereador

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

13 / 10 / 2020

Secretaria